



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 001/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2018

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por Item

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 005/2018, de quatro de janeiro do ano de dois mil e dezoito, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presentes para credenciamento, verificando que se fez presente para participar do certame e credenciamento a empresa relacionada abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Auto Posto Pasqualotto Ltda	08.512.459/0001-86	Odair José Pasqualotto	883.449.591-87

Iniciando-se a verificação dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente, e verificado que estavam de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, após análise criteriosa da proposta, verificou-se que estava de acordo com os requisitos do edital e foram apresentados pela empresa Auto Posto Pasqualotto Ltda, os seguintes preços: Item 01 – Gasolina Comum Automotiva: R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) por litro, e Item 02 – Óleo Diesel S-10: R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro, nada mais verificado ou apontado, o pregoeiro, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, iniciou-se a fase de negociação com o representante da empresa presente, após a negociação, os preços finais mantiveram-se os mesmo da proposta original, nada mais verificado ou apontado, o pregoeiro, iniciou-se a fase de abertura e análise do envelope identificado como Habilitação da empresa classificada, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os participantes, nada de irregular verificado ou apontado, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o pregoeiro indagou os presentes acerca da intenção recursal, não havendo manifestação neste sentido, e dando prosseguimento a sessão, deu-se por encerrado todos os atos do julgamento, sendo declarada vencedora e adjudicado os itens a empresa Auto Posto Pasqualotto Ltda, vencedora do certame, com valor unitário de Item 01 – Gasolina Comum Automotiva: R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) por litro, e Item 02 – Óleo Diesel S-10: R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro, perfazendo valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), nada mais havendo a



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os atos do julgamento, e encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial

Fernanda F. de Lima Souza
Equipe de Apoio

Tiago Batista Leal
Equipe de Apoio

Auto Posto Pasqualotto Ltda
CNPJ: 08.512.459/0001-86
Odair José Pasqualotto
CPF: 883.449.591-87